

# Gazeta do Sertão

**ASSIGNATURAS.**

**Na Comarca**

Anno..... 60000  
Semestre..... 30500

Fundadores: - I. JOFFILY e F. RETUMBA.

**Orgão Democrata.  
Publicação semanal.**

DIRECTOR: - Irenéo Joffily.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 24.

**ASSIGNATURAS.**

**Fôra da comarca.**

Anno..... 70000  
Semestre..... 40000  
Pagamento adiantado.

**Campina-Grande. Sexta-feira, 19 de Setembro de 1890.**

**ESPEDIENTE**

**Almanak**

SETEMBRO (tem 30 dias)  
**SOL em LIBRA.**

DOMINGO	1	8	15	22	29
SEG.-FEIRA	2	9	16	23	30
TERÇA-FEIRA	3	10	17	24	
QUART-FEIRA	4	11	18	25	
QUINT-FEIRA	5	12	19	26	
SEXTA-FEIRA	6	13	20	27	
SABBAO	7	14	21	28	

DIAS SANTIFICADO 8

**PHASES DA LUA:**

Ming a 6, nova, a 14, crece, a 21, cheia a 28.

**MEMORANDUM.**

Correio 25

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades:

**Piancó.**

Vigário Manoel Mariano de Albuquerque.

S. João do Rio do Peixe.

Vigário Manoel V. da Costa e Sá.

**Souza.**

Vigário Francisco Torres Brazil.

Alagôa do Monteiro.

Vigário Manoel U. da Costa Ramos.

Alagôa-Nova.

Conego, vigário José Antunes Brandão.

Alagôa-Grande.

Vigário Luiz José de Araújo.

**Guarabira.**

Vigário Walfredo S. Santos Leal.

Serra da Raiz.

Vigário Sebastião Bastos de Almeida Pessoa.

**Araruna.**

Vigário Manoel Correia de Sousa Lima.

Cajazeiras.

Capitão José Joaquim do Couto Cartaxo.

Pilões.

Tenente Manoel Maria da Silva.

**Parahyba.**

A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.

Areia.

Pharmaceutico, Simão Patricio da Costa.

Pombal

João Leite Ferreira Primo.

Brejo do Cruz

Tenente Coronel Benedicto Saldanha.

Salidade

Imperiano José da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas entendendo-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

**GAZETA DO SERTÃO**

CAMPINA-GRANDE, 19 DE SETEMBRO DE 1890.

**A eleição**

O que houve no dia 15 do corrente nesta cidade, não foi eleição, foi antes uma farça, uma saturnal; mais ainda uma immoralidade tão revoltante, e nunca se deu aqui e talvez em todo o Brasil.

A fraude no processo eleitoral por parte dos agentes do governo, era geralmente annunciada, era por muitos esperada, mas nunca passou pela nossa imaginação que ella fosse levada a effeito com tanto cynismo, de um modo tão escandaloso como se deu aqui.

Contrista-nos o coração de brasileiro, de patriota, ver como funcionarios que se deviam impor ao respeito do povo, desceram ao grão de falsificadores de eleições!

E' duro o qualificativo, mas merecem-no em todo rigor da expressão os membros das mesas eleitores das 1.ª e 3.ª secções desta cidade; e nós como jornalista cumprimos o nosso dever de não calar a verdade, muito embora ella irrite e offenda a quem quer que seja.

Sim! falsificadores chamamos nós a grande maioria do eleitorado de Campina Grande aos intendentess Christiano Lauritzen, Ildefonso Souto e ao promotor publico da comarca Antonio Evaristo da Cruz Gouveia, membros da mesa eleitoral da 1.ª secção.

Falsificadores chamamos nós ao juiz municipal, Dr. Alfredo Espinola e aos demais membros da mesa eleitoral da 3.ª secção, da qual foi presidente.

E se julgarem-se offendidos com esta — inrepação que lhes fazemos, — chameem-nos a juizo, que nós provaremos o que denunciamos.

Pobre Brasil, infeliz patria, que vês hoje o que nunca viste, um juiz municipal, um promotor publico, funcionarios, que deviam ser guardas da lei, commendar falcatruas, commetter escandalosas falsidades!

Em outro paiz, onde houvesse moralidade na administração, esses funcionarios seriam arrastados aos tribunaes e punidos severamente; mas aqui, com o governo que temos, talvez sejam elogiados e condecorados como defensores

da causa *republicana*.

Depois das ameaças e do terror que afugentou das urnas mais de metade do eleitorado, 256 para 510, numero total; os agentes do poder concluem a sua obra com a mais requintada fraude.

Quem diria que o regimen inaugurado a 15 de Novembro authorisasse o espectaculo triste e vergonhoso que esta cidade presenciou atônita no dia 15 do corrente?!

Um governo que deste modo escarnece do povo, que encampa falsidades como as que vamos narrar, pode ser tudo menos republicano ou proprio de um paiz livre.

E' preciso salvar-se a republica! Para este ponto devem convergir as vistas todos os patriotas brasileiros.

E só o partido catholico, que é o partido nacional deste Estado, poderá levar avante tão grandiosa missão.

\* \*

Attendam agora os nossos leitores a narração sucinta e fiel do

**PROCESSO ELEITORAL**

**1.ª SECÇÃO**

A mesa dessa secção era toda governista, até mesmo os dois fiscaes. Compareceram 89 eleitores.

O resultado da votação em vista dos documentos adiante transcriptos devia ser o seguinte para os candidatos da opposição:

**SENADORES**

Irenéo Joffily .....	51
Tertuliano Henriques .....	44
Anizio Salathiel .....	43

**DEPUTADOS**

Aprigio Pessoa .....	49
Filisardo Toscano .....	48
Apollonio Albuquerque .....	47
Diogo Velho .....	44
Paulo de Lacerda .....	43

Entretanto a mesa eleitoral falsificou a apuração das cedulas, escamoteando todos os votos dados aos Drs. João Tavares, Martins Junior, etc. para os candidatos do governo e publicou a sua fraude dando-lhes maioria de dez votos sobre os da opposição.

Quando foi conhecida a fraude, a indignação foi geral, e inumeras reclamações e apostrophes foram dirigidas á mesa.

Um protesto assignado pelos eleito-

res Dr. Irenéo Joffily, João da Silva Pimentel e Luiz de França Sodré foi incontinentemente appresentado, sendo logo requeridas certidões dos actos do processo eleitoral, que até esta data não foram despachadas.

**2.ª SECÇÃO**

Como na primeira a mesa desta secção era em sua totalidade governista e também os fiscaes.

Ella mostrou desde o principio da eleição um arbitrio nunca visto chegando por vezes até a violencia. Debalde o distincto academico Alipio Salles, que defendia com todo valor os direitos do povo, mostrando a lei, pedia a sua execução; a nada quiz a mesa attender.

Os eleitores Lino Gomes da Silva, Antonio Nunes Vianna de Luna, José Fortunato de Miranda, Antonio Galdino de Silqueira, José Alves Ferreira Catão e Clementino Gomes de Silqueira, não foram admittidos a votar, nem mesmo em separado, sendo que o ultimo é eleitor antigo, cidadão respeitavel bem conhecido nesta cidade. A dois outros eleitores *obligou* a mesa á que votassem com chapas do governo.

O intelligente academico e eleitor Alipio de Salles descreveu todas as violencias e arbitrariedades em um protesto e mandou-o á mesa.

O resultado legal dessa secção onde compareceram 86 eleitores é o seguinte para os candidatos da opposição:

**SENADORES**

Irenéo Joffily .....	45
Anizio Salathiel .....	40
Tertuliano Henriques .....	40

**DEPUTADOS**

Apollonio Albuquerque .....	40
Paulo de Lacerda .....	40
Filisardo Toscano .....	45
Diogo Velho .....	40
Aprigio Pessoa .....	45

Até esta data é completamente ignorada a apuração feita pela mesa.

**3.ª SECÇÃO**

Ainda maior do que na 1.ª secção foi a fraude nesta. Todos os mesarios e fiscaes eram governistas e presidia a mesa o juiz municipal Dr. Espinola, que escondido atraz de uma enorme urna, praticou com toda calma e socego de espirito a fraude na apuração.

Compareceram à eleição 79 eleitores dos quaes 46 da opposição como se evidencia dos documentos adiante transcriptos; e portanto foi tão patente a falsificação na apuração das cédulas, que a reprovação dessa estúpida fraude feita por um juiz, foi unanime.

O nosso amigo tenente-coronel João Lourenço Porto, que nesta secção defendia os direitos da opposição mandou á mesa um protesto, escripto e assignado; que não sabemos que fim deu-lhe a mesa, assim como os outros das 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> secções.

A votação legal para os candidatos da opposição na 3.<sup>a</sup> secção é a seguinte; que se acha cabalmente comprovada com os documentos adiante transcriptos:

SENADORES	
Irinéo Joffily.....	46
Anisio Salathiel.....	45
Tertuliano Henriques.....	45
DEPUTADOS	
Apolonio.....	46
Aprigio.....	46
Felisardo.....	45
Diogo Velho.....	45
Paulo de Lacerda.....	38

Apesar disto, isto é, de estar provada sem haver a menor duvida, que a opposição teve pelo menos uma maioria de 13 votos na 3.<sup>a</sup> secção, a respectiva mesa falsificou a apuração do seguinte modo:

SENADORES	
Irinéo	23 votos e 6 em separado
Anisio	28 " e 6 " "
Tertuliano	23 " e 6 " "
DEPUTADOS	
Apolonio	26 votos e 12 em separado
Aprigio	26 " e 12 " "
Lacerda	25 " e 12 " "
Diogo	25 " e 12 " "
Felisardo	25 " e 12 " "

E os votos escamoteados foram dados aos candidatos governistas, contemplados com votação superior de 41 até 51 votos.

Agora passamos á dar ligeira noticia das outras secções do municipio.

#### POCINHOS

Nesse districto os eleitores da opposição em numero superior á dusetos, comprehendidos uns sessenta da subdelegacia de S. Francisco, estavam todos sem titulos.

O presidente da intendencia, Christiano Lauritzen, apesar da reclamação feita por esta folha não quiz cumprir o decreto do governo, remettendo os diplomas para serem distribuidos pelo respectivo juiz de paz.

O seu plano era patente, por quanto aos eleitores, que de lá vieram receber aqui os seus titulos, elle perguntava á cada um delles:—é do governo?

Se o eleitor respondia pela negativa, elle o despedia dizendo que fosse esperar lá o seu titulo. E assim manteve-se até a eleição, tendo a execução do seu plano correspondido aos seus intuitos.

Defeito no dia 15 do corrente, apenas tinham recebido titulos 50 eleitores governistas, e mais de 200 da opposição não os tinha. Em vista disto mais de cem eleitores, entre os quaes o conego Francisco Alves Pequeno e outros cidadãos qualificados lavraram um protesto, em que consignaram as ameaças, o terror espalhado pelos agentes do governo, principalmente pelo delegado de policia, e commandante da força publica, e declarando os seus votos nos candidatos da chapa da opposição; isto é, para senadores nos Drs. Anisio Salathiel Carneiro da Cunha, Manoel Tertuliano Thomaz Henriques e Irineo Ceciliano Pereira Joffily, e para deputados nos Drs. Apollonio Zenaydes Perigrino de Albuquerque, Aprigio Carlos Pessoa de Mello, Paulo Cavalcante Pessoa de Lacerda, Felisardo Toscano Leite Ferreira e Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque Sobrinho.

Os eleitores governistas fizeram a sua farça eleitoral, pois só este nome merece o acto da microscopica minoria governamental.

#### BOA-VISTA

Nesse districto como em Pocinhos só tinham titulos os eleitores governistas, os quaes compareceram em numero de 37 e fizeram igualmente o seu simulacro de eleição. Os eleitores da opposição, que compareceram em numero de 59, protestaram contra a pressão, ameaças, e fazendo identicas declarações de votos.

O districto de Boa-Vista tem perto de 140 eleitores.

#### FAGUNDES

No districto de Fagundes o terror espalhado pelos membros da intendencia produziu o resultado, que ellos tinham em vista, isto é, afugentá das urnas a mais de metade do eleitorado, que sendo de perto de 240, compareceu somente á eleição 115.

O presidente da mesa eleitoral, capitão Manoel Gustavo de Farias Leite, que é membro da intendencia, conhecendo quando a assemblea estava reunida no dia 15, que teria maioria, distribuiu na occasião os titulos, que ainda se achavam em seu poder.

O processo eleitoral correu sem o menor incidente dando o seguinte resultado:

Senadores	
Almeida Barretto	71
João Neiva	70
Firmino	59
Irinéo Joffily	50
Anisio	44
Tertuliano	44
Deputados	
Epitacio	74
Pedro Americo	72
Cartaxo	72
Retumba	72
Sá Andrade	72
Apollonio	41

Aprigio	40
Lacerda	41
Toscano	41
Diogo Velho	40

A não serem as ameaças, que alteraram á muitos eleitores da opposição, e que se comparecessem todos, teria esplendida maioria; foi esta a unica secção deste municipio onde houve processo eleitoral mais ou menos regular; tudo mais, foi uma farça, uma immoralidade nunca vista, e que tem escandalizado geralmente a população.

\*\*\*

Chegando ao termo de nossa jornada por todas as seis secções eleitoraes deste municipio e comarca consideremos agora o conjunto.

Do exposto vê-se, que subindo ao numero de 1150 o eleitorado desta comarca, distribuido pelos quatro referidos districtos; o governo fez a eleição de Pocinhos com 50 eleitores, que é a quinta parte do seu eleitorado; em Boa-Vista com 38, que corresponde á quarta parte; em Fagundes e nesta cidade com um numero inferior á metade.

A tudo isto accresce o maior menosprezo da lei e a fraude; comprovados por documentos firmados, entre outros cidadãos qualificados, pelos Rvms. Vigario Luiz Francisco de Salles Pessoa, conego Francisco Alves Pequeno, e padre José Ambrosio da Costa Ramos, respeitavel ancião, quenão podendo escrever em rasão dos seus soffrimentos phisicos, não quiz ainda assim deixar de protestar contra tanta miseria de um governo que se diz republicano.

O cynismo chegou ao cumulo. Os presidentes das mesas tinham aos seus lados magos de chapas governistas e cada eleitor chamado, era instado á acceitá-las; e alguns foram mesmos ameaçados e obrigados á recebê-las.

Os candidatos do governo, aquelles que forem *eleitos* desse modo, poderão ser considerados representantes da Parahyba?

Não por certo! São designados do governo; d'elle somente dependem.

O povo volta-lhes as costas.

Mas, não desanimem os patriotas parahybanos. União! Cerremos fileiras para na occasião opportuna darmos combate á *esses mercadores*, que apenas tem o rotulo de republicanos.

### Documentos

Nos abaixo assignados declaramos de baixo de juramento que na eleição hoje procedida nesta primeira secção da cidade de Campina Grande, votamos nos seguintes nomes: para senadores, Dr. Irineo Ceciliano Pereira Joffily, general José de Almeida Barreto e Dr. Firmino Gomes da Silveira, e para deputados Dr. João Tavares de Mello Cavalcante, Dr. Apollonio Zenaydes Perigrino de Albuquerque, Dr. Felisardo Toscano Leite Ferreira, Dr. Aprigio Carlos Pessoa de Mello e Dr. Pedro Americo de Figueredo.

Campina Grande 15 de Setembro de

1890.

João Baptista dos Santos.  
João Baptista dos Santos Filho.  
Pedro Baptista dos Santos Marreca.

En abaixo assignado, eleitor da 1.<sup>a</sup> secção eleitoral desta cidade de Campina Grande declaro de baixo de juramento, que na eleição de hoje, á que compareci, deposei na urna duas cédulas, uma para senadores com os nomes do Dr. Irineo Ceciliano Pereira Joffily, general José de Almeida Barretto e coronel João Soares Neiva, e outra para deputados com os nomes do Dr. José Isidoro Martins Junior, Manoel Cavalcante de Albuquerque Bello, João da Silva Retumba e João Baptista de Sá Andrade.

Campina Grande, 15 de Setembro de 1890.

Luiz de França Sodré.

En abaixo assignado declaro, e juro se preciso for que na eleição hoje procedida na 1.<sup>a</sup> secção desta cidade onde sou eleitor, votei para senadores nos seguintes nomes:

Dr. Irineo Ceciliano Pereira Joffily, Dr. Firmino Gomes da Silveira, general José de Almeida Barretto, e para deputados Dr. João Tavares de Mello Cavalcante, Dr. Antonio Joaquim de Couto Cartaxo, Dr. Epitacio da Silva Pessoa, Dr. Aprigio Carlos Pessoa de Mello, e João da Silva Retumba.

Campina Grande, 15 de Setembro de 1890.

José Gomes de Farias.

Ill.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Irineo Joffily.

Em resposta á sua carta de hoje datada tenho a dizer-lhe que compareci á Eleição de Senadores e Deputados ao Congresso Nacional hontem procedida n'esta Cidade, e como Eleitor da primeira secção n'ella votei nos seguintes Cidadãos para Senadores: no Dr. Firmino Gomes da Silveira, Conselheiro Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, Dr. Irineo Ceciliano Pereira Joffily; para Deputados, Dr. Pedro Americo de Figueredo, 1.<sup>o</sup> T.<sup>o</sup> João da Silva Retumba, Dr. Antonio Joaquim de Couto Cartaxo, Dr. Aprigio Carlos Pessoa de Mello, e Dr. Diogo Velho Cavalcante Sobrinho. Tenho assim respondido sua carta podendo fazer d'esta minha resposta o uso que lhe convier.

Son com respeito

De V. S. Att.<sup>o</sup> e Cr.<sup>o</sup>

Thomaz Bizerria Cavalcante

En abaixo assignado declaro debaixo de juramento, que na eleição hoje procedida na 1.<sup>a</sup> secção desta cidade, onde sou eleitor, votei para senadores no Dr. Irineo Ceciliano Pereira Joffily, Dr. Firmino Gomes da Silveira e coronel João Soares Neiva e para deputados Dr. Pedro Americo de Figueredo, Antonio Joaquim de Couto Cartaxo, João Tavares de Mello Cavalcante, Felisardo Toscano Leite Ferreira e Apollonio Zenaydes Perigrino de Albuquerque.

Campina, 15 de Setembro de 1890

José Dias da Costa Precipicio

En abaixo assignado, eleitor da 1.<sup>a</sup> secção eleitoral desta cidade de Campina Grande declaro debaixo de juramento que na eleição de hoje, á que compa-

reci, depozitei na urna duas cédulas: uma para senador com um unico nome, do Dr. Irenéo Ciciliano Pereira Joffily, e outra para deputados com os nomes dos Drs. Aprigio Carlos Pessoa de Mello e Felisardo Toscano Leite Ferreira.

Campina, 15 de Setembro de 1890

*José Joaquim de Araujo Pedrosa*

**PROTESTO**

Os abaixo assignados, eleitores residentes nesta cidade de Campina Grande, com direito de voto na 1.ª secção eleitoral desta mesma cidade, solemnemente protestam contra a falsidade da apuração das cédulas recolhidas á urna na eleição de senadores e deputados ao Congresso Nacional, hoje procedida, e á qual concorreram como ha de constar do respectivo livro de assignaturas. Declaramos debaixo de juramento que as cédulas que depositamos na mesma urna continham os nomes dos cidadãos: — Dr. Anisio Salathiel Carneiro da Cunha, conselheiro Manoel Tertuliano Thomaz Henriques e Dr. Irenéo Ciciliano Pereira Joffily para senadores; e para deputados os nomes dos cidadãos Drs. Apollonio Zenaydes Peregrino de Albuquerque, Aprigio Carlos Pessoa de Mello, Paulo Cavalcante Pessoa de Lacerda, Filisardo Toscano Leite Ferreira e Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque Sobrinho.

E tendo em vista o numero de eleitores que compareceram á chamada e votaram, 89, comparado com o resultado da apuração feita pela referida Mesa Eleitoral, fica evidentemente demonstrada a falsidade praticada por dita Mesa na apuração das cédulas.

Não podendo, pois, prevalecer semelhante falsidade, lavram o presente protesto afim de ser publicado e levado aos poderes competentes, que têm de tomar conhecimento da referida eleição.

Cidade de Campina Grande, 15 de Setembro de 1890.

- Vigario Luiz Francisco de Salles Pessoa
- Irenéo Ciciliano Pereira Joffily
- Alipio de Salles Freire Pessoa
- Jose Francisco Barbosa
- Jesuino Alves Correia
- João da Silva Pimentel
- Antonio Joaquim Candéas
- José Smithson Diniz
- Mariano Placido Correia
- Francisco de Sousa Costa
- José Felix Ferreira de Araujo
- Agostinho Lourenço da Silva Porto
- João Baptista Lial
- José Bernardino de Araujo
- João Marculino Soares de Andrade
- Deocleciano Carneiro Machado Rios
- Raymundo Tavares Candéas
- Raymundo Nonato Tavares Candéas
- Apollonio Alves Correia
- Honorio Alves Correia
- José Martins da Cunha
- Bento Gomes Pereira Luna
- Lino de Sousa Varjão
- Balthazar Gomes Pereira Luna
- Boaventura Cardial da Cunha
- Moyses Alves Correia
- Henrique Alves Correia
- Constancio Alves Correia
- Martiniano Marques da Costa
- João Lourenço da Silva Porto
- Manoel Soares Guimarães

- Agripino Cavalcante de Albuquerque
- Martinho Wencesláu de Sousa,
- Francisco das Chagas Bastos
- João Bandeira da Silva (1)

(1) O eleitor Emiliano Carneiro da Costa votou em chapa da opposição.

O eleitor Moyses Leão da Veiga apenas votou com uma chapa de senador, na qual estava incluído o nome do Dr. Irenéo Joffily.

Os eleitores Dr. Austerliano Correia de Crasto, capitão Manoel Correia de Crasto e José Joaquim Bezerra de Oliveira, não receberam chapas governistas nem da opposição.

Dois outros eleitores, que não votaram com chapas do governo pediram-nos para não publicar os seus nomes.

**PROTESTO**

Da 3.ª Secção

Os abaixo assignados, eleitores, residentes no primeiro districto de paz de Campina Grande, e com o direito de voto na 3.ª secção eleitoral desta mesma cidade, solemnemente protestam contra a falsidade da apuração das cédulas recolhidas á urna na eleição de senadores e deputados ao Congresso Nacional, hoje procedida, e a qual concorreram, como ha de constar do respectivo livro de assignaturas. Declaramos debaixo de juramento que as cédulas que depositaram na mesma urna continham os nomes dos cidadãos, Dr. Anisio Salathiel Carneiro da Cunha, conselheiro Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, e Dr. Irenéo Ciciliano Pereira Joffily, para senadores; e para deputados os nomes dos cidadãos Drs. Apollonio Zenaydes Peregrino de Albuquerque, Aprigio Carlos Pessoa de Mello, Paulo Cavalcante Pessoa de Lacerda, Felisardo Toscano Leite Ferreira e Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque Sobrinho.

E tendo em vista o numero de eleitores, que compareceram á chamada (79) comparado com o resultado da apuração feita pela referida mesa eleitoral, fica evidentemente demonstrado a falsificação praticada por dita mesa na apuração das cédulas.

Não podendo, pois, prevalecer semelhante fraude, lavram o presente protesto afim de ser publicado pela imprensa e levado aos poderes competentes, que tem de tomar conhecimento da referida eleição.

Cidade de Campina Grande, 15 de 1890.

- José Francisco da Costa.
- João Justiniano de Barros Lima.
- Julio Ferreira de Luna.
- Antonio Ferreira do Espirito Santo.
- João Rodrigues de Albuquerque.
- Manoel Pereira da Cunha Araujo.
- João Lourenço Porto Filho.
- João de Sousa Albuquerque.
- Elpidio da Cunha Lima.
- Clementino Alves de Maria.
- Sebastião Alves de Maria.
- José Joaquim Alves de Maria.
- João Pereira da Rocha Filho.
- Manoel Pereira da Rocha.
- José Pereira da Rocha Sobrinho.
- Antonio Gonçalves de Oliveira.
- João Pereira da Rocha.
- José André Pereira de Albuquerque.
- José Gonçalves de Oliveira.
- Floripes José da Silva Continho.
- Aquilino Rodrigues de Sousa Magalhães.
- Honorio Pereira de Albuquerque.
- Antonio Pereira de Albuquerque.
- Arthur Sizenando de Albuquerque.
- Manoel Luiz de Farias.
- Francisco Antonio Vellez.
- Manoel Gomes de Araujo Sobreira.
- Benedicto Gonçalves de Maria.
- Afonso Rodrigues de Albuquerque.
- Thomaz Pereira de Araujo.
- Joaquim Felix de Araujo.

- João Lourenço Porto.
- João José da Silva Continho.
- José Jeronymo Pereira da Silva.
- José Tavares de Mello Cavalcante.
- Francisco Tavares de Mello Cavalcante.

Os abaixo assignados eleitores da 3.ª secção do districto desta cidade de Campina Grande, declaram e juram se preciso for que na eleição, ant'ontem procedida nesta cidade para senadores e deputados ao Congresso Nacional, votaram nos seguintes cidadãos: para senadores Dr. Irenéo Ciciliano Pereira Joffily, Dr. Anisio Salathiel Carneiro da Cunha, e conselheiro Manoel Tertuliano Thomaz Henriques e para deputados, Drs. Apollonio Zenaydes Peregrino de Albuquerque, Epitacio da Silva Pessoa, Aprigio Carlos Pessoa de Mello, Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque Sobrinho, e Felizardo Toscano Leite Ferreira.

Campina, 17 de Setembro de 1890.

- Carlos Teixeira de Brito Lyra.*
- Carlos Teixeira de Brito Lyra Filho.*
- José Teixeira de Brito Lyra.*
- Joaquim Teixeira de Brito Lyra.*
- Emigdio Teixeira de Brito Lyra.*
- Vicente Joaquim de Barros Correia.*
- André Vieira Alves.*

Eu abaixo assignado declaro e juro se preciso for que na eleição hoje procedida na 3.ª secção d'esta cidade onde sou eleitor, votei para Senadores, nos seguintes nomes: Bacharel Irineu Ceciliano Pereira Joffily, Bacharel Firmino Gomes da Silveira e General José de Almeida Barreto e para deputados, Epitacio da Silva Pessoa, Bacharel Aprigio Carlos Pessoa de Mello, Bacharel Apollonio Zenaydes Peregrino de Albuquerque, Bacharel Antonio Joaquim de Couto Cartaxo e João da Silva Retumba, 1.º tenente da armada.

Campina Grande, 15 de Setembro de 1890.

*Joaquim Azevedo de Farias.*

(Continua)

**A Patria em falso!**

Cheia de esperanças do futuro acordou a cidade de Campina Grande no 15 de Setembro, dia em que todo cidadão ungido de civismo almejava cooperar na fundação da Patria livre.

Nesse grandioso intuito cada qual sob a égide da lei foi em demanda do logar convencionado para a escolha de seus representantes no proximo Congresso Nacional.

Em breve, porem, apercebe-se que tremendos diques se erguem á corrente entusiastica de más opiniões e com terrivel decepção começa-se a sentir o enervante desgano do cumprimento de doces promessas, que, quaes brisas matutinas, ha pouco, sorviam-se a grandes goles.

No leve perpassar das horas inauguram-se as mesas eleitoraes do 1.º districto, as quaes pouco escrupulosas pela inteireza da lei, descarregam-lhe intensos golpes, mutilando-a, deformando-a, e assim escarnecendo da opinião publica de ordinario mansa e bonancosa é as vezes leonica, enfurecida como a onda bravia em dia de tempestade.

Na 3.ª secção além da recusa formal de um protestos de eleitores preteridos de voto sob falso pretexto, não manda a mesa afixar edital que a lei manda seguir-se immediatamente á apuração dos votos.

Com a eleição de 15 se pode affirmar que foi posto renate a serie artificiosa de carambolas da Intendencia no pleito eleitoral.

E' de crer que esta esteja jubilosa pela pressão exercida sobre o eleitorado, negando

a sua maioria titulos de habilitação; mas é de todo indubitavel que a victoria material hontem alcançada a prego de combinações pouco honrosas pouco agradará ao Pai-Venancio, e muito menos corresponderá ao pondeador do povo Campinense que foi sufocado na sua aspiração pela liberdade e independencia.

Miseravel inicio de comícios populares na União Brasileira, que fará todos exclamar: A Patria está em falso!!

Campina, 16 de Setembro de 1890

*Alipio Salles.*

**A PEDIDOS**

**Mesa popular.**

Alerta oh! mocidade vigorosa,  
la passou a tempestade furiosa  
Das eleições,  
Em Campina esta heroica Cidade,  
Sous habitantes que só querem liberdade  
Não recuam oppressões.

Vou fallar das eleições do dia quinze  
Que os agents do governo a lei infringem  
Para ganhar,  
Los heroicos eleitores destimidos,  
Com ameaças não se julgam coagidos  
A retrogradar.

E o governo que quer ser republicano,  
Mandon a os intrepidos parahybanos  
Um dictador

Contra elles que só querem amplidão,  
No respeito aos direitos da nação,  
Reage o agressor.

O povo, que vantagem não espéra  
De governo, que por ora delibera,  
Repugna.  
Is energicos eleitores, independentes,  
Repelindo as ameaças dos exigentes,  
Não trepidou.

Ja vé, pois, que este povo é liberto,  
Ja não vota em governo indiscreto  
De homens atheus;  
So querem religião com a republica  
É tudo mais quanto for feito com a rubrica  
Do verdadeiro Deus.

Campina Grande — 1890.

C. J. A.

**GAZETILHA**

**Triduo** — Nos dias 12, 13 e 14 do corrente mez, na igreja do Rosario, desta cidade, celebrou o Rvm. Vigario Salles, o triduo recommendado pelo governador do Bispado.

A concorrência foi grande, principalmente no ultimo dia, quando o pequeno templo não poude comportal-a, enchendo-se o patamar até o cruzeiro.

Em todo triduo o Rvm. Vigario fez-se ouvir do pulpito, discorrendo largamente á respeito dos deveres dos catholicos no estado actual do paiz; comprovando-os com factos da historia sagrada e profana, analogos aos que presenciámos.

Os canticos religiosos foram entoados por excellentes vozes de 12 moças de diferentes familias desta cidade; sendo acompanhados pelos distinctos artistas, Balbino Benjamin de Andrade e Antonio Joaquim Candéas em seraphina e rabeça.

**Eleição** — Chegaram-nos as seguintes noticias:

*Alajóia-Grande*  
Para Senadores

Almeida Barreto	146
João Soares Neiva	154
Firmino Gomes.	152
Irineo Joffily	55
Manoel Tertuliano	52
Anisio Salathiel	52
Evaristo Góvea	10

Deputados	
Epitacio	147
Cartaxo	147
Sá Andrade	144
Retnuba	127
Pedro Americo	124
Apolonio	86
Aprigio	76
Lacerda	59
Felisardo	57
Diogo	59

**Mulungu**  
Senadores

Irinéo	77
Anisio	77
Tertuliano	76
João Neiva	6
Almeida Barreto	5
Firmino	5

Deputados

Diogo Velho	75
Paulo Lacerda	75
Apolonio	74
Aprigio	74
Felisardo	44
Epitacio	29
Sá Andrade	18
Cartaxo	8
Pedro Americo	7
João Retumba	7

**Mogeyro**

**PARA SENADORES**

Anizio Salathiel	45
Irinéo Joffily	30
Adolpho Cirne	30
Tertuliano Henriques	26
João Neiva	18
Firmino Gomes	7
Almeida Barreto	6

**PARA DEPUTADOS**

Aprigio Pessoa	49
Diogo Velho	47
José Soriano	41
Francisco Torres	30
Sá Andrade	27
Epitacio Pessoa	23
Apollonio Albuquerque	21
Pedro Americo	4
Paulo de Lacerda	3
Felisardo Toscano	3
João Retumba	2

**Alagoa Nova**

**SENADORES**

Almeida Barreto	88
João Neiva	76
Firmino Gomes	74
Irinéo Joffily	55
Anisio Salathiel	50
Tertuliano Henriques	41
Evaristo Govêa	4

**DEPUTADOS**

Epitacio Pessoa	91
Sá Andrade	79
João Retumba	77
Antonio Cartaxo	75
Pedro Americo	72
Aprigio Pessoa	49
Paulo de Lacerda	47
João Tavares	41
Diogo Velho	34
Apollonio Albuquerque	31
Felisardo Toscano	25
Albino Meira	15

**Santa-Luzia**

Senadores

Irinéo Joffily	200
Almeida Barreto	200
João Neiva	200
Anisio Salathiel	150
Tertuliano Henriques	150
Firmino Gomes	150

Deputados

Aprigio Pessoa	200
Apolonio Zenaydes	200
Diogo Velho	200
Pedro Americo	200
Epitacio da Silva	200
Antonio Cartaxo	200
Felisardo Toscano	150
Sá Andrade	150
Albino Meira	50

João Rotumba	150
Paulo de Lacerda	100

**ANUNCIOS**

**CAJURUBÉBA**

Prepara do vinoso depurativo

Approvedo pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

**COMPOSIÇÃO**

de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhias* ou *flores brancas*, nos *soffrimentos occasionados pela impureza do sangue*, e finalmente nas diferentes *formas da syphilis*.

**Dose** — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sópa para os adultos e metade para as crianças.

**Regimen** — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE - SE  
NA  
DROGARIA

Francisco M. da Silva & C.<sup>a</sup>  
PERNAMBUCO

**NOVIDADE**  
de  
**TIMBAUBA.**

Grande sortimento de Fazendas na **Casa Inglesa**  
No sobrado e grande Armazem **Junto á Igreja**  
Fazendas baratissimas - Roupas feitas **Chapéos e Calçados**  
Comprados a dinheiro, e grande **Parte importadas**  
Da Europa, onde por 15 annos **Tenho viajado**  
E conheço as 1<sup>as</sup> fabricas e o commercio **Dos grandes mercados**  
Vende-se a retalho. E em grosso **Pelo preço da Praça**  
E seriedade e agrado e infallivel  
**Nesta casa**

de R. LACRITZEN.

N. B. Aos freguezes de fora ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (12)

**papel**

Para embrulho vende-se nesta typographia a 40000 15 kilos.

**TONICO**

**juá-mutamba**

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a queda dos cabellos, dissipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as pharrmacias e lojas de miudezas.

**Duzia 10\$000. Frasco 1\$000**

**Deposito**

**PHARMACIA MARTINS**

88-RUA DUQUE de CAXIAS-88

**Recife**

**Hotel Central**

**MULUNGU**

Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico que estabeleceram um hotel confronte a estação da ferro-via Conde d'Eu; onde os Srs. passageiros encontrarão os commodos precisos e a preços modicos.

Tem apozentos especiaes para familias assim como encarregam-se de qualquer encomenda bem como remessas de artas, dinheiro &.

Encarregam-se tambem de tratamento de animais, têm cavallos para alugar e finalmente encontrarão os Srs. passageiros tudo quanto preciso for a seus ommodos.

**AQUINO & FONSECA**

**BOLETIM COMMERCIAL**

Feira de Itabayanna em 16 de Setembro de 1890.

Bois recolhidos aos curraes . . .	700
Vendidos . . . . .	500
Regulando o kilo da carne 000 a 180 rs	

Destino

Pernambuco . . . . .	300
Seguiram para a Parahyba . . .	000
(diversos) . . . . .	200
Sobras . . . . .	200
	0700

Feira de Campina, 19 de Setembro de 1890.

Houve 600 bois.	
Pela estrada do Siridó . . .	400
" " das Espinharas . . .	200
Sobra da feira passada	000

Mercado de Campina em 6 de Setembro de 1890.

Milho . . . . .	0\$800
Feijão . . . . .	0\$800
Farinha . . . . .	1\$200
Carne secca . . . kil. . . . .	0\$500
Dita verde . . . kil. . . . .	0\$240
Rapadura . cento . . . . .	3\$000
Couro de bode . o cento . .	130\$000
Sola, o meio . . . . .	2\$200

Typ da « GAZETA DO SERTÃO

**EMULSÃO DE SCOTT**

de OLEO PURO

FIGADO DE BACALHAO

COM  
**HYPOPHOSPHITOS**

**DE CAL E SODA.**

*Tão agradável ao paladar como o leite.*

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os doentes, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e droguarias.



**PAIVA, VALENTE & C<sup>a</sup>**

IMPORTADORES

DE

**GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA.**

REFINAÇÃO D'ASSUCAR,

**COMPRAS D'ALGODÃO**

E

*Escriptoria de Commissões*

RUA MACHEL PINHEIRO 82 a 86  
PARAHYBA

**LOJA**

DA

**ESTRELLA**

DE

**JOÃO DA SILVA PIMENTEL**

**N.º 3**

Praça da Independencia

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as producias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.